

A COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PROVOCADA PELO DIREITO DE BRASILEIRO NA OCORRÊNCIA DA CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA SUBTERRÂNEA POR METAIS PESADOS

Por: Vinícius Segato Jorge da Cunha

Neste trabalho procedeu-se a realização de uma revisão de literatura da legislação de recursos hídricos no Brasil, acompanhando a sua evolução, desde a promulgação do Código de Águas de 1934 até a edição da lei 9984 de 2000 que criou a ANA- Agência Nacional de Águas, complementadas por resoluções e portarias de diversos órgãos públicos ambientais. O Acelerado progresso e desenvolvimento de vastas áreas urbanas têm trazido juntamente com essa expansão uma concentração de pessoas e instalações industriais que possibilitam o desenvolvimento por um lado e por outro produzem resíduos e rejeitos de difícil acomodação e armazenamento, de forma que não comprometam a utilização dos recursos hídricos. Procurou-se dar ênfase a caracterização da poluição dos aquíferos subterrâneos, fato este de recente preocupação da sociedade e conseqüentemente de escassa documentação para legislar sobre o problema. A compensação ambiental, instituída pela lei 9985/2000, é discutida em seus principais aspectos que possibilitem a aplicação em casos de contaminação por resíduos gerados pelas indústrias de curtume e mineração.

Palavras - Chave: Compensação Ambiental no Direito Brasileiro, Contaminação da Água Subterrânea, Legislação de Recursos Hídricos, Rejeitos Industriais.